



São Paulo - SP, 27 de setembro de 2021.

Ref.: ERRATA DA CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DO VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII A SER REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2021

Prezados Senhores,

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora do **JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 15.489.509/0001-17 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, solicitar a manifestação do seu voto como cotista do Fundo para a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada, por meio de Consulta Formal e voto eletrônico no dia **04 de outubro de 2021 às 11h00min.**, em virtude do atual cenário mundial da saúde, devido à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), para deliberar sobre os assuntos constantes abaixo.

A presente errata da convocação se deve ao fato da necessidade de inserir informações relativas à emissão de novas cotas proposta para aprovação.

Os cotistas poderão solicitar à Administradora os documentos pertinentes às propostas a serem submetidas à apreciação na Assembleia pelo e-mail citado abaixo, bem como acessá-los por meio do site da administradora: (<https://www.bv.com.br>; clicar em “Asset”, “Documentos Legais” e inserir o nome do Fundo no campo “Buscar cota por nome”, localizar o Fundo e clicar em “Carta aos Cotistas” ou no site da B3, no seguinte endereço: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados (na lista de Fundos pesquisar por “JFDCAM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII” ou pelo código “VJFD”).

A manifestação por Declaração de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciando no recebimento desta correspondência até às 11:00h do dia da realização da assembleia, a saber, 04/10/2021, através do seu e-mail cadastrado junto à Administradora para formalizacao@bv.com.br ou [para seu gerente de relacionamento](mailto:para_seu_gerente_de_relacionamento).

Para cotistas que não tenham e-mail cadastrado, a Declaração de Voto deverá ser assinada e enviada ao e-mail indicado acima juntamente com cópia do documento de identificação (ex. RG, CNH etc.) ou, caso seja pessoa jurídica, enviar os documentos societários para análise da representação.

Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo e/ou a esta convocação poderão ser esclarecidas pelo e-mail: RI-VAM@bv.com.br.

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).

Ordem do dia: Deliberar, nos termos do artigo 25, Parágrafo 1º, incisos “ii” e “xiii”, do Regulamento do Fundo:

- a) Aquisição, pelo Fundo, do imóvel matriculado sob nº 7640 de 27/10/2014 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pomba/MG, avaliado em R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais) em 17 de agosto de 2021, pelo valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), situado na zona urbana da cidade de Rio Pomba no estado de Minas Gerais na Avenida do Contorno no bairro Coronel José Mendonça dos Reis, tendo as seguintes divisas e dimensões: frente para a Avenida do Contorno, em alinhamento distante 30,00m do eixo da avenida, numa extensão de 135,70m; fundos com propriedade de José Rocha Araújo, numa extensão de 129,50m, lado esquerdo com propriedade de José Rocha Araújo, numa extensão de 43,80m; e, lado direito com propriedade de José Maria de Araújo, numa extensão de 41,30m;
- b) Aprovar a segunda emissão de cotas do Fundo (“Cotas” e “2ª Emissão”, respectivamente), que será constituída por 200 (duzentos milhões) de novas Cotas, sendo o preço unitário de emissão o valor referencial de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo certo que, para fins de integralização, deverá ser considerado o valor da cota do dia da efetiva integralização dos recursos, com valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). O percentual de subscrição por cotista será proporcional a quantidade de cotas que já possuam no Fundo. Os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever as novas Cotas, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio do Fundo e as novas Cotas terão direitos integrais a rendimento e amortização, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais Cotas, conforme estabelecido no parágrafo 1º do artigo 36 e parágrafo único do artigo 37 do Regulamento, cuja distribuição pública será realizada pela Administradora nos termos da instrução CVM nº 476/09, conforme alterada e termos e condições, conforme as minutas do Compromisso de Investimento e Boletim de Subscrição que disciplinarão a subscrição e integralização das Cotas da 2ª Emissão (“Documentos da 2ª”, com início em 05 de outubro de 2021; e
- c) Autorizar Administrador e Gestor do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo, a promover todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação prevista no item “a” e “b” acima, caso aprovadas, incluindo, mas não se limitando a, (a) celebração dos instrumentos jurídicos pertinentes; e (b) solicitação de certidões e registro dos atos perante os cartórios competentes.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.